



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO PRINCIPAL Nº 5.019 /2022
PROCESSO SENAI/DF Nº 5.021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - EDITAL SESI/SENAI DF Nº 27/2022

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.806.360/0001-73 e Inscrição Estadual nº 07.411.170/001-26, com sede no SIA Trecho 3, Lote 225, CEP: 71.200-030, Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. **MARCO ANTONIO AREIAS SECCO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 3076720-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 530.158.949-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **SENAI/DF**;

e de outro lado a empresa:

LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, com sede na Rua Guilherme 1191, Sala 05, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP: 89.218-501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.628.132/0001-00 e Inscrição Estadual nº 256.792.682, representada neste ato por seu Representante Legal, o Sr. **DIEGO PEREZ ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3.138.051 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.545.549-83; doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**;

Firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo em epígrafe, consoante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual fornecimento de materiais de informática para atender as demandas do SENAI/DF, conforme especificações, e quantitativos e demais condições estabelecidas nos autos do processo administrativo em epígrafe, no edital de licitação e de acordo com as normas e condições definidas neste instrumento.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o SENAI/DF a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Edital.

2. DO PREÇO

2.1. O FORNECEDOR, beneficiário dos preços ora registrados, comprometem-se a cumprir o objeto, nas condições a seguir especificadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	MICROFONE SEM FIO SHURE SVX24BR / PG28, FREQUÊNCIA 698 A 787MHZ, MODO LO POWER: 18M / MODO HI POWER: 75M	2	UNIDADE	SHURE	R\$ 4.399,50	R\$ 8.799,00
87	PROCESSADOR PARA SOQUETE AM4 (2C/4T) 3.5GHZ CACHE 1MB+4MB/IGPU/35W COM COOLER - MODELO DE REFERENCIA: AMD ATHLON 3000G BOX	240	UNIDADE	AMD	R\$ 787,49	R\$ 188.997,60
TOTAL GERAL						R\$ 197.796,60

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra, se for o caso, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, mesmo que não especificada nesta Ata.

2.3. O SENAI/DF não está obrigado a requerer o quantitativo total registrado. Destarte, o FORNECEDOR, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não apenas está ciente das condições editalícias ora descritas, como também com elas concorda.

3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS.

3.1. Os preços constantes do registro de preços serão alterados somente nas condições previstas no Edital.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade desta ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, o qual, por sua vez, poderá ser prorrogado por igual período, por força do disposto no art. 34 do RLC do SENAI.

5. DAS PENALIDADES

5.1. Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto desta Ata assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados no Edital, implicarão a aplicação das penalidades contidas na legislação pátria em vigor.

5.2. Além das penalidades mencionadas no caput, e sem prejuízo destas, o fornecedor ficará sujeito as sanções previstas no Edital.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes deste registro de preços, a serem firmadas entre o SESI/DF e o(s) FORNECEDOR, serão formalizadas por meio de um instrumento contratual específico, observando-se, para tanto, as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente, tais como os prazos, forma de recebimento e demais condições do ajuste.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ata, como se nela transcritos estivessem, o Edital de Licitação, seus anexos, e a proposta de preços da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar no certame e demais licitantes que optarem por registrar o preço nos valores ofertados pela vencedora.

7.2. A Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF é o foro competente para solucionar os litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2022.

Pelo **SENAI/DF**:

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO
Diretor Regional do SENAI/DF

Pelo **FORNECEDOR**:

DIEGO PEREZ ALVES
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: João Carlos Silva Santos
RG: 06.720.371-06 SSP/BA
CPF/MF: 884.177.785-00

Nome: Caio Cesar Cassador Nunes da Rocha
CPF: 023380261-44
RG: 2672544 SSP-DF

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: 2022 - LICITEC TECNOLOGIA EIRELI,
Autor: Patricia de Oliveira Loureiro - patricia.loureiro@sistemafibra.org.br
Status: Assinado parcialmente
HASH: 01-EA-80-28-73-51-46-53-8D-D8-DE-59-25-47-18-42-73-38-D6-B4

Assinaturas

Nome: Patricia de Oliveira Loureiro - **CPF/CNPJ:** 700.199.835-49 - **Cargo:** analista
E-mail: patricia.loureiro@sistemafibra.org.br - **Data:** 11/11/2022 10:13:13
Status: Assinado eletronicamente como testemunha
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
IP: 45.233.148.130
Geolocalização: -15.8152698, -47.9419883

Nome: Caio Cesar Cassador - **CPF/CNPJ:** 023.380.261-44
E-mail: caio.rocha@sistemafibra.org.br - **Data:** 11/11/2022 10:13:48
Status: Assinado eletronicamente como testemunha
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
IP: 200.229.250.1
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Nome: João Carlos Silva Santos - **CPF/CNPJ:** 884.177.785-00 - **Cargo:** Assistente
E-mail: joao.carlos@sistemafibra.org.br - **Data:** 11/11/2022 10:27:55
Status: Assinado eletronicamente como testemunha
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 11/11/2022 10:27:48 - **Leitura completa em:** 11/11/2022 10:27:51
IP: 45.233.148.130
Geolocalização: -15.8152698, -47.9419883

Nome: Marco Antonio Areias Secco - **CPF/CNPJ:** 530.158.949-00 - **Cargo:** Diretor
E-mail: marco.secco@sistemafibra.org.br - **Data:** 17/11/2022 13:42:12
Status: Assinado eletronicamente como contratante
Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível
Visualizado em: 17/11/2022 13:42:04 - **Leitura completa em:** 17/11/2022 13:42:06
IP: 45.233.148.130
Geolocalização: -15.8040064, -47.9625216

Nome: DIEGO PEREZ ALVAREZ - **CPF/CNPJ:** 048.545.549-83
E-mail: paulo@licitectecnologia.com.br - **Data:** 06/02/2023 15:30:33
Status: Assinado eletronicamente como contratada
Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail
IP: 179.155.219.106 - **IPv6:** 2804:14c:f280:917a:2458:c404:e171:8cea
Geolocalização: Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

Pendentes

diego@licitectecnologia.com.br
Ação: Assinar
Status: Ainda não visualizou o documento.

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=01-EA-80-28-73-51-46-53-8D-D8-DE-59-25-47-18-42-73-38-D6-B4>.

Código HASH: 01-EA-80-28-73-51-46-53-8D-D8-DE-59-25-47-18-42-73-38-D6-B4

